

# Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 24 de abril de 2025

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

Portaria n.º 151/2025, em 24 de abril de 2025

O Exm.º Sr. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII dos artigos 60 e 68, inc. II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Pilõesinhos c/c o art. 37, inc. II, da Constituição Federal.

Considerando ofício 086/2025 emitido pela Secretaria de Saúde solicitando a substituição de servidora que encontra-se afastada por tempo indeterminado por motivos de força maior.

### RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora efetiva CASSIA MARIA DE SOUZA GONÇALO portadora do CPF de nº 074.099.284-84, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, para substituir a servidora Maria Rosângela Grangeiro de Lima, na Microárea 03/ UBS III / Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 19 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Pilõesinhos,  
Em 24 de abril de 2025

MARCELO MATIAS CAMELO  
Prefeito Constitucional

Marcelo Matias Camelo  
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo  
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos  
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: [prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br)  
Instagram: @pmpiloezinhos



Feira do pavão miste

# Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 24 de abril de 2025

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

Portaria n° 152/2025, em 24 de abril de 2025

Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde  
de Pilõesinhos

O Exmº Sr. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII dos artigos 60 e 68, inc. II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Pilõesinhos c/c o art. 37, inc. II, da Constituição Federal.

**Considerando** A participação social na formulação e no controle da política de saúde é uma inovação institucionalizada pelo SUS sob a forma de conferências e conselhos de saúde. As conferências e conselhos de saúde são espaços institucionais de participação social e gestão compartilhada;

**Considerando** o princípio fundamental do SUS, assegurado na Constituição e nas Leis Orgânicas da Saúde (8.080/90 e 8.142/90).

### RESOLVE:

**Art. 1.º**-Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde De Pilõesinhos – PB, confor indicação e representação a seguir discriminados:

50% Representantes dos Usuários do SUS:

#### 1. Representando a Igreja Semeiar Congregação Piloezinhos:

Titular – Eduarda Ferreira dos Santos – CPF: 016.100.994-86

Suplente – Cristiano Ribeiro da Silva – CPF: 982.213.534-34

#### 2. Representando o Sindicato dos Trabalhador e Trabalhadora Rurais -STTR:

Titular – Jose Cabral de Oliveira – CPF: 674.526.984-87

Suplente – Jailson de Souza Sena – CPF: 056.737.504-80

#### 3. Representando o Associação dos Taxistas de Pilõesinhos/PB

Titular – Risonaldo Batista Pereira – CPF: 041.899.554-00

Suplente – Juliana de Araújo Melo – CPF: 702.275.954-59

**Marcelo Matias Camelo**  
Prefeito

**Luan Pedro Melo Azeredo**  
Chefe de Gabinete

**João Batista dos Santos**  
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: [prefeitura@pilozeinhos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@pilozeinhos.pb.gov.br)  
Instagram: @pmpilozeinhos



terra do parão mis/crioso

# Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 24 de abril de 2025

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### 4. Representando a Igreja Católica/ Pastoral da Criança:

Titular – Rafael Silva – CPF: 095.631.894-00  
Suplente – Maria dos Anjos Cavalcante da Silva

### 25% Representantes de Governo e Prestadores de Serviços do SUS:

#### 1. Representante do Governo – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Marcela dos Santos Camelo – CPF: 089.025.564-41  
Suplente – Mikael Bernardino dos Santos – CPF 130.356.374-66

#### 2. Representante do Governo – Coordenação da Atenção Básica :

Titular – Leiliane Silva de Souza – CPF: 102.740.344-17  
Suplente – Eliane da Costa Minervino – CPF: 083.146.924-25

### 25% Representantes dos Trabalhadores do SUS:

#### 1. Representando Trabalhadores da Secretaria de Saúde/ Agente Comunitário de Saúde:

Titular – Rosimere de Moura – CPF: 065.397.164-86  
Suplente – Cassia Maria de Souza Gonçalves – CPF: 074.099.284-84

#### 2. Representando a ESF e Agentes de Endemias/:

Titular – Aline David Januário – CPF : 101.750.234-02,  
Suplente – Jailson Maia de Aguiar – CPF: 042.823.894-78

MESA EXECUTIVA/Biênio 2025-2027

Secretário Executivo: Rosimere de Moura

Presidente: Aline David Januário

Vice Presidente: Leiliane Silva de Souza

1º Secretário: Risonaldo Batista Pereira

Última Eleição da Mesa: 11/03/2025

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 11 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Pilõesinhos,  
Em 24 de abril de 2025

  
MARCELO MATIAS CAMELO  
Prefeito Constitucional

**Marcelo Matias Camelo**  
Prefeito

**Luan Pedro Melo Azeredo**  
Chefe de Gabinete

**João Batista dos Santos**  
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: [prefeitura@piloehinhos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@piloehinhos.pb.gov.br)  
Instagram: @pmpiloehinhos



Feira do pavão mis/crioso

# Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 24 de abril de 2025

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: prestação de serviços advocatícios especializados, com o objetivo de fornecer assessoria jurídica integral e contínua às Secretarias de Saúde e Assistência Social do Município de Pilõesinhos–PB, incluindo a emissão de pareceres, realização de consultas jurídicas ilimitadas, e representação administrativa e judicial ativa e passiva perante quaisquer órgãos ou esferas, inclusive Ministério Público e Poder Judiciário; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RAPHAEL CORREIA GOMES RAMALHO DINIZ – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 60.000,00.

Pilõesinhos - PB, 06 de Março de 2025  
MARCELO MATIAS CAMELO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: prestação de serviços advocatícios especializados, com o objetivo de fornecer assessoria jurídica integral e contínua às Secretarias de Saúde e Assistência Social do Município de Pilõesinhos–PB, incluindo a emissão de pareceres, realização de consultas jurídicas ilimitadas, e representação administrativa e judicial ativa e passiva perante quaisquer órgãos ou esferas, inclusive Ministério Público e Poder Judiciário. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 07.02 – fundo municipal de saúde; 10.301.0428.2033 – manter as atividades das ações e serviços públicos de saúde; 08.02 – fundo municipal de assistência social – 08.122.0468.2045 – gestão administrativa do fundo de assistência social; 3.3.9039 00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até 06/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilõesinhos e: CT Nº 00029/2025 - 06.03.25 - RAPHAEL CORREIA GOMES RAMALHO DINIZ - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 60.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: prestação de serviços advocatícios especializados, com o objetivo de fornecer assessoria jurídica integral e contínua às Secretarias de Saúde e Assistência Social do Município de Pilõesinhos–PB, incluindo a emissão de pareceres, realização de consultas jurídicas ilimitadas, e representação administrativa e judicial ativa e passiva perante quaisquer órgãos ou esferas, inclusive Ministério Público e Poder Judiciário; DESIGNO os servidores João Batista dos Santos, Secretário de Administração, como Gestor; e Luan Pedro Melo Azeredo, Chefe do Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00007/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Pilõesinhos - PB, 06 de Março de 2025  
MARCELO MATIAS CAMELO - Prefeito

Marcelo Matias Camelo  
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo  
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos  
Secretário de Administração



# Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 24 de abril de 2025

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Prestação de serviços de consultoria, assessoria e acompanhamento de processos judiciais de 1º grau perante o Tribunal de Justiça da Paraíba, acompanhamentos de processos administrativos junto ao Ministério Público Estadual na Comarca de Guarabira, Ministério Público Federal na Comarca de Guarabira, emissão de pareceres administrativos; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PAULO ROBERTO DIAS CARDOSO - R\$ 10.000,00.

Pilõesinhos - PB, 07 de Março de 2025  
MARCELO MATIAS CAMELO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Prestação de serviços de consultoria, assessoria e acompanhamento de processos judiciais de 1º grau perante o Tribunal de Justiça da Paraíba, acompanhamentos de processos administrativos junto ao Ministério Público Estadual na Comarca de Guarabira, Ministério Público Federal na Comarca de Guarabira, emissão de pareceres administrativos; DESIGNO os servidores João Batista dos Santos, Secretário de Administração, como Gestor; e Luan Pedro Melo Azeredo, Chefe do Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00008/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Pilõesinhos - PB, 07 de Março de 2025  
MARCELO MATIAS CAMELO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria, assessoria e acompanhamento de processos judiciais de 1º grau perante o Tribunal de Justiça da Paraíba, acompanhamentos de processos administrativos junto ao Ministério Público Estadual na Comarca de Guarabira, Ministério Público Federal na Comarca de Guarabira, emissão de pareceres administrativos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.01 – secretaria de administração; 04.122.0021.2003 – manter as atividades da secretaria de administração; 3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até 07/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilõesinhos e: CT Nº 00039/2025 - 07.03.25 - PAULO ROBERTO DIAS CARDOSO - CPF 013779274-31 - R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Marcelo Matias Camelo  
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo  
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos  
Secretário de Administração



Feira do povo

# Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 24 de abril de 2025

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Curso Preparatório para o ENEM destinado aos estudantes do Município de Pilõesinhos-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.01 – Secretaria de Educação; 12.361.0188.2021 – Manter as atividades do Ensino Fundamental; 3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilõesinhos e: CT Nº 00053/2025 - 22.04.25 - CARLOS AFONSO DE MELO SANTOS - CNPJ 35.028.449/0001-42 - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para realização de Curso Preparatório para o ENEM destinado aos estudantes do Município de Pilõesinhos-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CARLOS AFONSO DE MELO SANTOS - R\$ 40.000,00.

Pilõesinhos - PB, 22 de Abril de 2025  
MARCELO MATIAS CAMELO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00010/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para realização de Curso Preparatório para o ENEM destinado aos estudantes do Município de Pilõesinhos-PB; DESIGNO os servidores Amauri Mendes da Silva Filho, Secretário de Educação, como Gestor; e João Batista dos Santos, Secretário de Administração, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00010/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Pilõesinhos - PB, 22 de Abril de 2025  
MARCELO MATIAS CAMELO - Prefeito

Marcelo Matias Camelo  
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo  
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos  
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: [prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br)  
Instagram: @pmpiloezinhos



# Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 24 de abril de 2025

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em mão de obra mecânica de máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves, para atender as necessidades da frota pertencente ao município de Pilõesinhos-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2025. DOTAÇÃO: Recursos próprios do município de Pilõesinhos: 02.01 secretaria de administração; 04.122.0021.2003 manter as atividades da secretaria de administração; 03.01 secretaria de finanças; 04.123.0021.2004 manter as atividades da secretaria de finanças; 04.01 secretaria de agricultura, abastecimento e meio ambiente; 20.606.0021.2011 manter as ativ. da secr. de agricultura, abastecimento e meio ambiente; 05.01 secretaria de educação; 12.361.0188.2014 operacionalização do programa quota salário educação – QSE; 12.361.0188.2017 outros programas do FNDE; 12.361.0188.2020 manter os conselhos de municipais de educação; 12.361.0188.2021 manter as atividades do ensino fundamental; 12.365.0185.2024 manter as atividades da educação infantil; 06.01 secretaria de infraestrutura; 14.451.0021.2027 manter as atividades da secretaria de infraestrutura; 07.02 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0428.2028 manter as atividades do conselho municipal de saúde; 08.02 fundo municipal de assistência social; 08.244.0468.2045 manter as atividades do fundo municipal de assistência social; 08.244.0483.2050 manter as atividades do conselho tutelar; 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de terceiro – Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até 08/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilõesinhos e: CT Nº 00048/2025 - 08.04.25 - OFICINA DO GORDO LTDA - R\$ 89.400,00; CT Nº 00049/2025 - 08.04.25 - MARCELO PEREIRA DINIZ - R\$ 39.600,00; CT Nº 00050/2025 - 08.04.25 - CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - R\$ 90.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada em mão de obra mecânica de máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves, para atender as necessidades da frota pertencente ao município de Pilõesinhos-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - R\$ 90.000,00; MARCELO PEREIRA DINIZ - R\$ 39.600,00; OFICINA DO GORDO LTDA - R\$ 89.400,00.

Pilõesinhos - PB, 08 de Abril de 2025  
MARCELO MATIAS CAMELO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada em mão de obra mecânica de máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves, para atender as necessidades da frota pertencente ao município de Pilõesinhos-PB; DESIGNO os servidores João Batista dos Santos, Secretário de Administração, como Gestor; e Luiz Paulo Neri do Nascimento, Assessor I, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00015/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Pilõesinhos - PB, 08 de Abril de 2025  
MARCELO MATIAS CAMELO – Prefeito

Marcelo Matias Camelo  
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo  
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos  
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: [prefeitura@piloehinhos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@piloehinhos.pb.gov.br)  
Instagram: @pmpiloehinhos

